



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2020.1**

**SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA A DISCIPLINA PATOLOGIA  
ANIMAL II (MEV-151)**

**Vide EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 005/2019**

O Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias (DEAPAC) torna público o processo seletivo para o programa de **monitoria voluntária em PATOLOGIA ANIMAL II (MEV-151)**, para preenchimento de **05 vagas**, sendo:

- 02 vagas do projeto sob a orientação do Prof. Tiago da Cunha Peixoto e
- 03 vagas do projeto sob a orientação da Prof. Paula Velozo Leal

As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Apoio da Graduação da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (CEAG-EMEVZ) no período de **10/02/2020 a 10/03/2020, das 08:00 às 17:00 horas**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF (cópias);
- Histórico escolar com autenticação digital;
- Currículo LATTES atualizado;
- Formulário de inscrição e Termo de Compromisso **PREENCHIDO** - Monitoria Voluntária, disponível no site da PROGRAD em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>

**Requisitos para a inscrição dos candidatos:** estar regularmente matriculados no curso de graduação em medicina veterinária da UFBA há pelo menos dois semestres e ter cursado, com aprovação, a disciplina Patologia Animal II ou equivalente.

**Critérios de seleção, desempate, classificação e recurso:** o processo seletivo constará de prova específica (teórica) valendo 10 pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova específica. Havendo empate na nota da prova específica, será adotado o seguinte critério de desempate, sucessivamente, caso persista o empate: a) maior média obtida na disciplina MEV-151; b) maior coeficiente de rendimento e c) experiências

relatadas no curriculum Lattes. O resultado da seleção será divulgado no dia 13 de março de 2020 no quadro do LPV-UFBA. Serão aceitos recursos enviados até às 23h59min do dia 16 de março de 2020 para o e-mail [tcpeixoto@ufba.br](mailto:tcpeixoto@ufba.br), os quais serão julgados até o dia 19 de março de 2020, com base na argumentação apresentada. Os candidatos classificados, no momento da convocação, deverão apresentar a disponibilidade de horário (12 horas semanais) compatível com a demanda. Caso não possuam disponibilidade, será convocado o próximo candidato classificado, com horário compatível, para assumir a vaga.

**Renovação do cadastro do(a) monitor(a) voluntário(a):**

Os(as) monitores(as) que exerceram atividades de monitoria em 2020.1, poderão ter a **renovação** do cadastro como monitor(a) voluntário(a) para 2020.2, desde que:

- a. Tenham obtido aprovação nas atividades de monitoria exercidas no semestre anterior, comprovada por meio de relatório de avaliação e que o exercício não ultrapasse a duração total de 12 meses em atividades de monitoria;
- b. Continue exercendo atividades de monitoria em projeto no qual tenha sido aprovado, através de seleção por Edital, no semestre anterior.
- c. O projeto tenha sido aprovado pela instância competente e esteja dentro do prazo de vigência.

A **prova específica (escrita)** será realizada no dia **12/03/2020** as **13:00 horas** no Laboratório de Patologia Veterinária (LPV) do HOSPMEV-UFBA.

**Período de atividades de monitoria:** semestre 2020.1.

**Conteúdo da prova específica (escrita):** Patologias dos Sistemas Cardiovascular, Digestivo, Respiratório e Urinário.

UFBA, 04 de fevereiro de 2020.



---

Prof. Dr. Tiago da Cunha Peixoto  
Coordenador do Setor de Patologia do CDP  
Prof<sup>o</sup>. Adjunto IV. DEAPAC/EMEVZ  
Patologia Animal



---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Paula Velozo Leal  
Prof. Adjunto I. DEAPAC/EMEVZ  
Patologia Animal